

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 095/2017

De 25 de julho de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), em favor do Senhor JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Salinópolis/PA, no dia 29/07/2017. A fim de participar do evento de entrega dos carros coletores de lixo, da emenda parlamentar do Deputado Helio Leite e pelo Ministro de Integração, o Senhor Elder Barbalho.

## VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

# DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de julho de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de julho de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n°. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32